R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI

Unidade Gestora	Prefeitura de Pilõezinhos
Assunto	Relatório de Análise da Transparência da Gestão Pública e de acesso à Informação
Data	03/09/2026
Pontuação	**630/630**
Avaliação Percentual	100%

RELATÓRIO

1. Considerações Iniciais

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre a análise do cumprimento da lei de transparência e da lei de acesso à informação no âmbito da Unidade Gestora Prefeitura de Pilõezinhos, referente à data 03/09/2026.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), a partir de cursos, palestras, treinamentos e comunicações aos diversos segmentos da Gestão Pública paraibana, incluindo a municipal, vem, desde a vigência da legislação sobre os assuntos mencionados, difundindo a necessidade e obrigatoriedade de cumprimento de seus termos.

O TCE/PB também inclui em seus relatórios de análise das prestações de contas municipais, desde a competência de 2012, um espaço reservado para averiguações sobre a existência de Sítio Oficial na Rede Mundial de Computadores destinado:

- à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, conforme a Lei 12.527/2011;

- ao Portal da Transparência;

- a disponibilizar informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal).

Considerando os elementos acima, o TCE/PB avalia os Portais de Transparência dos municípios, usando sistemas automatizados com documentação disponibilizada online e através do portal dos gestores, medindo o cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009, para fins de aplicação dos efeitos legais, inclusive reflexo na prestação de contas e representação aos órgãos competentes.

2. Entendimento Técnico

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único.

Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

> Art. 48: [...]
>
> Parágrafo único: A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – [...]
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – [...]
>
> Art. 48-A: Para fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão

prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A norma a que se refere o dispositivo constitucional citado acima é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

> Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
>
> Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.
> § 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativas de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação. O TCE/PB editou resolução onde regula a forma de avaliação da transparência ativa e passiva dos municípios. Assim, o portal de transparência da referida entidade pública foi analisado conforme se depreende a partir dos quadros anexados nos itens a seguir (3 e 4).

3. Da Análise

No dia **03/09/2026** foi realizada avaliação da página eletrônica oficial da Unidade Gestora **Prefeitura de Pilõezinhos**, sendo feitas as constatações conforme planilha a seguir:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Procedimento	Base legal	"SIM" ou "NÃO"	Observação
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12527/11.	**SIM**	-

RECEITA: Previsão?	Alínea a, inciso II, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
RECEITA: Arrecadação?	Alínea c, inciso II, art. 7º, Decreto 7185/10; inciso II,	**SIM**	-
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: A unidade orçamentária?	Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: A função?	Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: A subfunção?	Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: A natureza?	Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea e, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10.	**SIM**	-

Descrição	Pontuação	Percentual	Nota
1 - Conteúdo	**630/630**	**100%**	**10,0**

OBSERVAÇÃO: alguns itens que aqui serão avaliados ainda não estão implementados na versão atual do sistema, sendo eles uma prioridade para versões futuras. Os elementos referidos ão os seguintes:

- O ente regulamentou a Lei de Acesso à Informação? (Art. 42. Lei 12.527/11)
- Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? (Inciso I, art.9º, Lei 12527/11)
- Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC? (§2º, art.10º, Lei 12527/11)
- DESPESA: A fonte dos recursos que financiam o gasto? (Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185/10)
- DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"? (Inciso II, art. 48, LC 101/00)
- No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente? (Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527/11)
- Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público? (Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527/11)
- Há informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados? (Inciso IV, §1º, art.8º, Lei 12527/11)
- Apresenta respostas às perguntas mais frequentes da sociedade? (Inciso VI, §1º, art.8º, Lei 12527/11)
- O site tem ferramenta de pesquisa? (inciso II, § 3º, art.8º, Lei 12527/11)
- O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações? (Inciso II, § 3º, art.8º, Lei 12527/11)
- O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio? (Inciso III, § 3º, art.8º, Lei 12527/11)

Com isso, conclui-se pela observância dos itens assinalados com "SIM" e pela inobservância integral dos itens assinalados com o termo "NÃO", conforme planilha (item 4).

Tipo/Parâmetros	Pontuação	"SIM" ou "NÃO"	Avaliação Percentual
1.1 Instrumentos de Planejamento	30/**30**	-	100%
Plano Plurianual	10/**10**	SIM	100%
Lei de Diretrizes Orçamentárias	10/**10**	SIM	100%
Lei Orçamentária Anual	10/**10**	SIM	100%
1.2 Receita Orçamentária	55/**55**	-	100%
Unidade Gestora Arrecadadora	15/**15**	SIM	100%
Valor Previsto	15/**15**	SIM	100%
Valor Arrecadado	15/**15**	SIM	100%
Origem da Receita	5/**5**	SIM	100%
Rubrica/Descrição (recurso precisa ser identificável)	5/**5**	SIM	100%
1.3 Receita Extraorçamentária	31/**31**	-	100%
Unidade Gestora Arrecadadora	2/**2**	SIM	100%
Valor Realizado	15/**15**	SIM	100%
Origem da receita	5/**5**	SIM	100%
Rubrica/Descrição (recurso precisa ser identificável)	2/**2**	SIM	100%
Código adotado	1/**1**	SIM	100%

Nomenclatura utilizada	1/**1**	SIM	100%
Histórico	5/**5**	SIM	100%

1.4 Despesa Orçamentária	130/**130**	-	100%
Valor fixado	5/**5**	SIM	100%
Valor pago	5/**5**	SIM	100%
Órgão/Unidade Orçamentária	10/**10**	SIM	100%
Função	5/**5**	SIM	100%
Subfunção	5/**5**	SIM	100%
Programa	5/**5**	SIM	100%
Ação	5/**5**	SIM	100%
Categoria Econômica	5/**5**	SIM	100%
Natureza da Despesa	5/**5**	SIM	100%
Modalidade de Aplicação	5/**5**	SIM	100%
Elemento da Despesa	5/**5**	SIM	100%
Número do Empenho	5/**5**	SIM	100%
Data do Empenho	5/**5**	SIM	100%
Favorecido do Empenho	10/**10**	SIM	100%
CNPJ/CPF do Favorecido	5/**5**	SIM	100%
Número da Licitação	8/**8**	SIM	100%
Modalidade da Licitação	7/**7**	SIM	100%
Valor do Empenho	5/**5**	SIM	100%
Histórico do Empenho	25/**25**	SIM	100%

1.5 Despesa Extraorçamentária	70/**70**	-	100%
Valor pago	5/**5**	SIM	100%
Órgão/Unidade Orçamentária	2/**2**	SIM	100%
Código adotado	1/**1**	SIM	100%
Nomenclatura	5/**5**	SIM	100%
Data de movimentação	2/**2**	SIM	100%
Descrição	5/**5**	SIM	100%
Número da Guia	5/**5**	SIM	100%
Data da Guia	5/**5**	SIM	100%
Credor	10/**10**	SIM	100%
CNPJ/CPF do Credor	5/**5**	SIM	100%
Histórico	25/**25**	SIM	100%

1.6 Procedimentos Licitatórios	150/**150**	-	100%
Edital	60/**60**	SIM	100%
Modalidade de Licitação	10/**10**	SIM	100%
Repartição/Setor Interessado	10/**10**	SIM	100%
Data de Publicação	10/**10**	SIM	100%
Data de Realização	10/**10**	SIM	100%
Número de Ordem/Série (Número da Licitação)	10/**10**	SIM	100%
Objeto	10/**10**	SIM	100%
Nome dos Participantes (Vencedores e Perdedores)	10/**10**	SIM	100%
CNPJ/CPF	10/**10**	SIM	100%

Valores	10/**10**	SIM	100%

1.7 Contratos	40/**40**	-	100%
Unidade Gestora	5/**5**	SIM	100%
Nome do Contratado	5/**5**	SIM	100%
CNPJ/CPF do Contratado	5/**5**	SIM	100%
Data de Publicação	5/**5**	SIM	100%
Vigência	5/**5**	SIM	100%
Valor Contratado	5/**5**	SIM	100%
Objeto	5/**5**	SIM	100%
Número do Contrato	5/**5**	SIM	100%

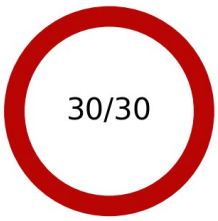
1.8 Convênios/Termos de Parceria/Contratos de Repasse/Termo de Cooperação	45/**45**	-	100%
Número do Convênio	5/**5**	SIM	100%
Concedente	5/**5**	SIM	100%
Convenente	5/**5**	SIM	100%
Data da Celebração	5/**5**	SIM	100%
Data da Publicação	5/**5**	SIM	100%
Vigência	5/**5**	SIM	100%
Objeto	5/**5**	SIM	100%
Valor Pactuado	5/**5**	SIM	100%
Valor da Contrapartida	5/**5**	SIM	100%

1.9 Documento de Pagamento	29/**29**	-	100%
Unidade Gestora Emitente	5/**5**	SIM	100%
Número (OP / CHEQUE / TRANS BANC)	1/**1**	SIM	100%
Conta Bancária	1/**1**	SIM	100%
Data	1/**1**	SIM	100%
Favorecido	5/**5**	SIM	100%
CNPJ/CPF do Favorecido	1/**1**	SIM	100%
Valor	5/**5**	SIM	100%
Fonte de Recursos	5/**5**	SIM	100%
Histórico do Pagamento	5/**5**	SIM	100%

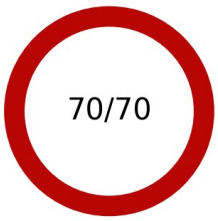
1.10 Quadro Pessoal	50/**50**	-	100%
Nome dos Servidores	10/**10**	SIM	100%
CPF	10/**10**	SIM	100%
Cargo / Função	10/**10**	SIM	100%
Tipo de Cargo / Emprego / Função	10/**10**	SIM	100%
Salário por servidor (no sentido amplo)	10/**10**	SIM	100%

4. Conclusão

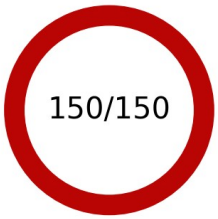
Conforme as métricas utilizadas, a unidade gestora obteve uma pontuação final de 630 de um máximo de 630. Essa informação será melhor representada nos gráficos a seguir:



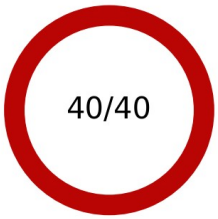
Instrumentos de Planejamento



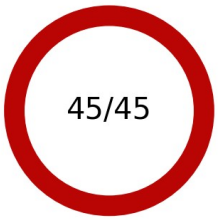
Despesa Extraorçamentária



Processos Licitatórios



Contratos



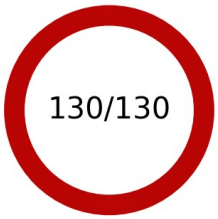
Convênios



Receita Orçamentária



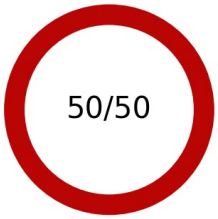
Receita Extraorçamentária



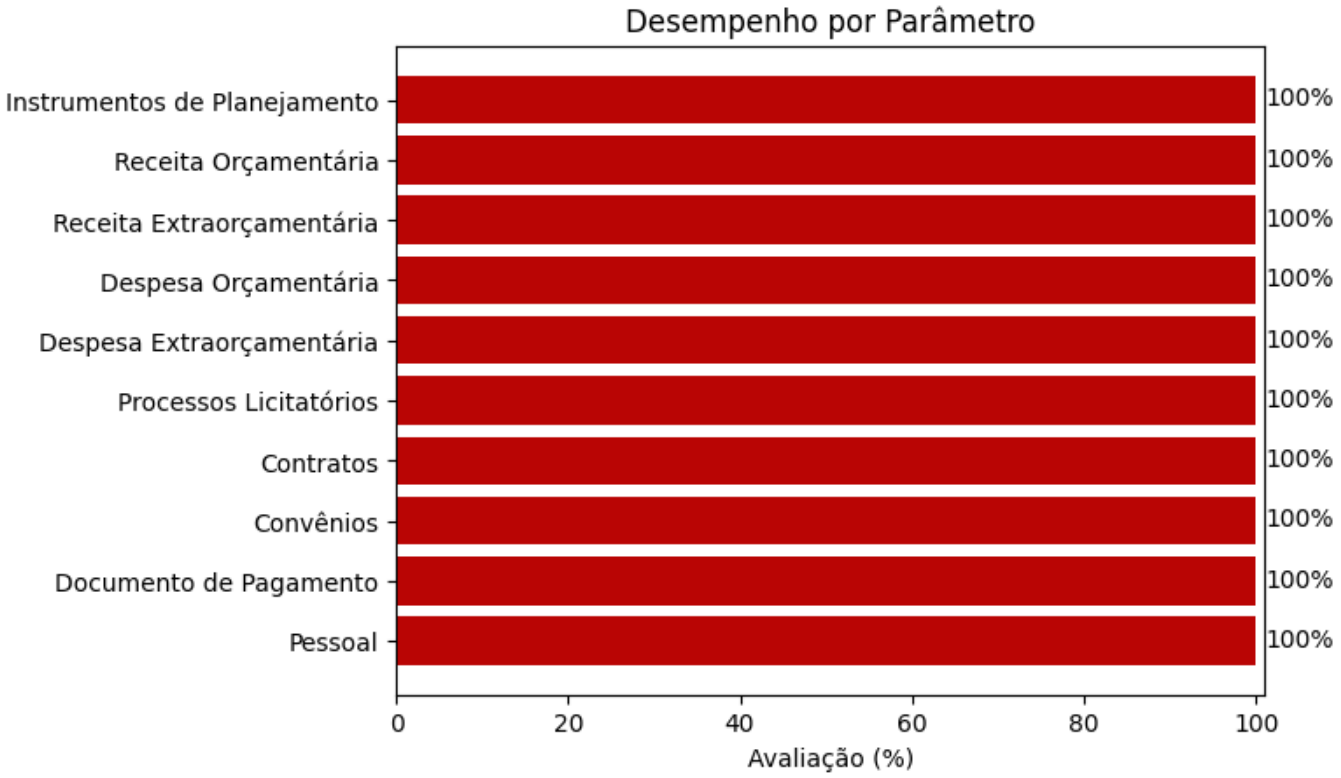
Despesa Orçamentária



Documento de Pagamento



Pessoal



Ante o exposto, segundo avaliação da robô Turmalina, o município obteve a nota 10,0 em seu portal de transparência, o que equivale a atingir 100% dos itens analisados.

Aviso: Os municípios com Pontuação igual a 0 estão sujeitos à emissão de alerta pelo Tribunal de Contas.

É o Relatório.

turmalina

Assinatura